

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



Prática esportiva na Penitenciária Industrial de Cascavel(PR)

CNJ firma acordo para ampliar esporte no sistema prisional

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Edson Fachin, assinou Acordo de Cooperação Técnica com os ministérios da Justiça e Segurança Pública e do Esporte para ampliar o acesso ao esporte e ao lazer no sistema prisional brasileiro. A iniciativa integra o plano Pena Justa, determinado pelo STF para enfrentar as condições das prisões brasileiras, e prevê ações voltadas à reintegração social, à inserção socio-laboral, à remição de pena e à promoção dos direitos humanos. Também foi anunciado o repasse de R\$ 21 milhões para ampliar a produção de uniformes e materiais esportivos em unidades prisionais de São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina, Piauí, Ceará, Paraná e Distrito Federal, com doação dos itens a projetos sociais.

OAB realiza congresso sobre condomínios

A OAB Nacional promoverá, nos dias 5 e 6 de agosto, em São Paulo, o 1º Congresso Brasileiro de Direito Condominial e o 1º Colégio Nacional dos Presidentes das Comissões de Direito Condominial. Os eventos reunirão advogados, síndicos, gestores, magistrados e especialistas para debater governança, segurança jurídica, prevenção de conflitos e os impactos das mudanças legislativas e sociais nos condomínios. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pela plataforma oficial da OAB.

ILUSTRAÇÃO / IMAGEM GERADA POR IA



Congresso vai debater mudanças nas leis de condomínios

Xenofobia gera condenação da Toyota

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação da Toyota do Brasil ao pagamento de R\$ 238 mil por danos morais a um ex-líder de equipe vítima de xenofobia e assédio moral praticados por um subordinado na fábrica de São Bernardo do Campo (SP). Segundo a decisão, a empresa foi omissa diante das reiteradas denúncias, apesar de o trabalhador ter apresentado diversas reclamações e laudos médicos que comprovaram depressão grave relacionada ao ambiente de trabalho. O agressor permaneceu empregado, enquanto a vítima foi demitida.

AGU suspende comunicação no período eleitoral

A Advocacia-Geral da União (AGU) retirou temporariamente do ar as notícias de seu portal e desativou seus perfis oficiais nas redes sociais em razão do início do defeso eleitoral, que vai de 4 de julho a 25 de outubro. A medida atende à Lei das Eleições e à Resolução TSE nº 23.757/2026. Durante o período, a AGU divulgará apenas informações de utilidade pública por meio do perfil temporário @agu_gov.

Recorde de acordos I

A Advocacia-Geral da União (AGU), representada pela Procuradora-Geral da União, Clarice Costa Calixto, assinou três acordos no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) relacionados com violações ocorridas no estado do Rio de Janeiro. É a primeira vez que a instituição firma tantas pactuações simultaneamente.

Recorde de Acordos II

Desde a consolidação da Convenção Americana de Direitos Humanos em 1992, o Brasil tinha assinado apenas cinco acordos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos até 2022. Com as pactuações do Rio de Janeiro, 2026 bateu um recorde, com sete acordos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Motorista I

A Quinta Turma do TST isentou a Viação Redentor S.A, do Rio de Janeiro, de pagar um adicional por acúmulo de função a um motorista que, esporadicamente, atuava como cobrador de passagens. O motorista trabalhou na empresa por sete anos e, embora contratado como motorista, ele exercia a função de cobrador, cobrindo folgas no fim de semana.

Motorista II

O TRT da 1ª Região (RJ) entendeu que as duas funções são atividades distintas e que o desempenho simultâneo aumentaria as responsabilidades do trabalhador. Ao recorrer ao TST, o entendimento foi de que, as duas funções se complementam e que o desempenho simultâneo de ambas não garante ao trabalhador o direito ao recebimento de acréscimo salarial.

Aviões do Forró I

A Quarta Turma do STJ restabeleceu a condenação da banda Aviões do Forró ao pagamento de R\$100 mil por danos morais. A decisão ocorre pelo uso indevido da música "Pra lavar" em CDs, DVDs e publicidade sem autorização. O colegiado diz que a violação de direitos autorais caracteriza dano moral.

Aviões do Forró II

A relatora, ministra Isabel Gallotti, destacou que a Lei de Direitos Autorais garante ao autor o direito exclusivo de explorar sua obra e ter sua autoria reconhecida. Assim, a valorização comercial da música pela banda não afasta o dever de indenizar pela falta de autorização, sendo o dano moral presumido nestes casos de uso indevido.



Foto de cela na prisão Professor José Sobreira de Amorim, no Ceará

CNJ aponta superlotação em dois terços dos presídios do país

1º Mutirão de Habitabilidade Prisional analisou 1.738 unidades em 2025

Da Redação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou os resultados do 1º Mutirão de Habitabilidade Prisional, levantamento que reúne informações sobre as condições de infraestrutura e funcionamento de 1.738 unidades prisionais em todo o país. O diagnóstico foi elaborado a partir de inspeções realizadas por 996 magistrados ao longo de 2025 e integra as ações do Plano Pena Justa.

O relatório apresenta dados sobre ocupação das unidades, documentação técnica, condições estruturais, abastecimento de água, alimentação, higiene, salubridade e prevenção de incêndios. Segundo o CNJ, 66,67% dos estabelecimentos inspecionados operam com superlotação. Em 28% das unidades, a ocupação supera 137,5% da capacidade considerada. O levantamento também identificou 44 estabelecimentos com celas metálicas e/ou contêineres.

Na área de regularização técnica, apenas 14,67% das unidades possuem alvará de funcionamento. Além disso, 20,71% não dispõem de planta baixa, documento utilizado para cálculo da capacidade e planejamento de intervenções estruturais. Em relação à segurança das edificações, 41,21% dos estabelecimentos

não possuem laudo do Corpo de Bombeiros. Outros 21,31% apresentam ausência ou irregularidades em extintores de incêndio, enquanto 28,66% não registram vistorias.

O diagnóstico também aponta desafios relacionados ao abastecimento de água e ao controle sanitário. 35,21% das unidades não possuem relatório ou informe sobre a qualidade da água. Na alimentação, 37,68% registram intervalo superior a 12 horas entre refeições e 10,71% não mantêm regularidade no controle sanitário dos alimentos.

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Luís Lanfredi, explicou que o Brasil "desperdiça quase R\$ 1 bilhão por mês mantendo lugares precários, inadequados e insalubres". "Esse recurso deveria servir para qualificar esses espaços e as políticas que neles se praticam", disse. Os dados integram a frente Pena Justa Reforma, voltada à regularização das estruturas físicas dos estabelecimentos prisionais. A iniciativa prevê a adoção de critérios para emissão de licenças, alvarás de funcionamento e autos de vistoria, além da elaboração de planos estaduais e distrital de manutenção das unidades.